

**PORTARIA N.º 347/21 de 29/10/2021.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **CLEUSIMAR CESAR FANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 07/02/2021 a 06/02/2022, que serão gozadas no período 01/11/2021 a 20/11/2021, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 29 de outubro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**